



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

SERVIÇO SOCIAL, PROCESSOS DE TRABALHO E EDUCAÇÃO: o exercício profissional na educação básica e na superior tecnológica

FRANCISCO BRENNO SOARES CAVALCANTE¹
MEIRIELLE SOARES DE MENEZES²

RESUMO

Artigo exploratório da experiência profissional de assistentes sociais que atuam em espaços sócio-ocupacionais da política educacional. Objetiva enriquecer o debate dos processos de trabalho do serviço social através da realidade empírica para refletir o cotidiano profissional na educação. Identifica que a profissão enfrenta diferentes desafios de acordo com os níveis de ensino.

Palavras-chave: Processo de trabalho. Serviço Social. Educação. Serviço Social na Educação Básica. Serviço Social nos Institutos Federais.

ABSTRACT

Exploratory article on the professional experience of social workers who work in socio-occupational spaces of educational policy. It aims to enrich the debate on social service work processes through empirical reality to reflect everyday professional life in education. Identifies that the profession confronts different challenges according to educational levels.

Keywords: Work process. Social service. Education. Social Service in Basic Education. Social Service at Federal Institutes.

Introdução

A educação é tida como um direito social desde a Constituição Federal de 1988, no entanto, para ser concretizada, é necessário ser um espaço protetivo, que fuja da escolarização

¹ Prefeitura de Jaguaribe

¹ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

formal, bancária¹, baseada na lógica do trabalho. Tal demarcação é precípua para a educação por incorporar a função protetiva que as instituições de ensino passaram a assumir devido a conquista de direitos no período de redemocratização brasileira, conforme Santos (2019) historiciza.

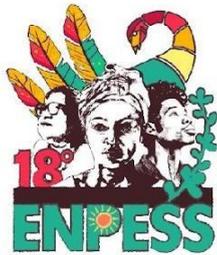
Por isso, demarca-se que a educação alcança um *salto* significativo ao reconfigurar o papel da escola através de um contexto nacional de lutas sociais pela conquista da democracia e internacionalmente com a cooperação de países em um conjunto de tratados de organismos multilaterais no qual o Brasil se torna signatário para o desenvolvimento social e sustentável. No contexto do ensino superior e tecnológico, enfatiza-se o processo de ampliação do ensino superior e a instituição do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) como marcos que as instituições educacionais assumem com a proteção social. Ambos contextos foram favorecedores para a inserção de assistentes sociais na política educacional.

Tal reconhecimento foi alcançado recentemente com o necessário avanço no tocante à legislação pela lei 13.935/2019 (BRASIL, 2019) e a lei 14.819/2024 (BRASIL, 2024) que prevê a inserção destes profissionais nas redes públicas de educação básica. Por isso, a validação legal da escola como um espaço sócio-ocupacional do assistente social deve ser analisada dentro do panorama histórico e conjuntural da política educacional.

Assim, a indispensabilidade em realizar o exercício analítico proposto por Almeida (2003) de que a atuação do assistente social na política educacional deve ser analisada em sua “dinâmica e estrutura”. Ou seja, a política educacional é impactada por uma dimensão externa com incidências conjunturais que imprime seu movimento dinâmico de recuos e conquistas como nas demais políticas sociais e internamente, dentro do seu universo, possui uma estrutura com especificidades.

Sobre as especificidades na estrutura da política de educação no ambiente escolar nas quais requisitam a atuação do assistente social, elas estão expressas na Lei 9.394/1996 (BRASIL, 1996), a Lei de Diretrizes de Base da Educação (LDB), onde os níveis escolares são compostos

¹ Modelo que tem por base o “depósito” de ideias e conteúdos nos alunos. Caracterizado por uma relação vertical e unilateral entre professor e aluno, educador e educando (FREIRE, 1996).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

por educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)² e educação superior.

Os níveis escolares expressos na política de educação alcançam materialização através dos estabelecimentos de ensino reconhecidos pela referida normativa e que, por conseguinte, é um dos espaços sócio-ocupacionais dos assistentes sociais³. Assim, os estabelecimentos de ensino compõem determinada racionalidade e função dentro da divisão social e técnica do trabalho no âmbito da reprodução social em que direciona o caráter e o significado social do trabalho operado pelo assistente social na educação. Nas palavras de lamamoto (2009):

Esses distintos espaços são dotados de racionalidades e funções distintas na divisão social e técnica do trabalho, porquanto implicam relações sociais de natureza particular (...). Elas condicionam o caráter do trabalho realizado (voltado ou não à lucratividade do capital), suas possibilidades e limites, assim como o significado social e efeitos na sociedade (p. 05).

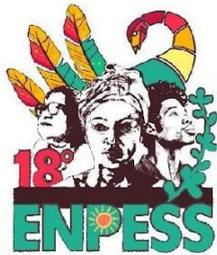
Nessa linha de raciocínio⁴, assume-se a compreensão do serviço social como uma “especialização do trabalho” inserida na divisão social e técnica do trabalho, logo, possui seus instrumentos, objeto, meios e fins para responder às demandas profissionais dentro do trabalho coletivo. Assim, as demandas requisitadas em cada particularidade dos estabelecimentos de ensino vão direcionar as respostas profissionais dos assistentes sociais, no caso deste artigo, trataremos os processos de trabalho na escola e no Instituto Federal.

Após adubar o terreno no qual discorreremos acerca do objeto de investigação, os processos de trabalho, é possível delinear que ele se configura para o assistente social com seu objeto (as demandas/ as múltiplas das expressões da “questão social”), seus instrumentos e técnicas (estratégias de intervenção ou capacidade constitutiva da profissão), meios (serviços, projetos, programas e recursos) e fins/produto do trabalho (a resposta aos usuários). Perspectiva que está defendida pelas Diretrizes Curriculares de 1996 (ABEPSS, 2021, p. 31) quando afirma a profissão “como uma especialização do trabalho e sua prática como concretização de um

² Reitera-se que conforme a legislação supracitada, a educação básica é complexificada com seções de a) educação infantil, b) ensino fundamental, c) ensino médio, d) educação profissional técnica de nível médio, e) educação de jovens e adultos e, f) educação profissional e tecnológica (BRASIL, 1996).

³ Cabe aqui a reconhecida discussão da categoria profissional nos anos 2008/2009 em ampliar a concepção de “Serviço Social Escolar” para “Serviço Social na Educação” exposta no CFESS (2012), visto que existe uma variedade de espaços ocupacionais que ultrapassam os estabelecimentos de ensino em que o assistente social pode contribuir dentro da política de educação.

⁴ Vale reforçar que este trabalho não tem o propósito de discutir se serviço social é ou não trabalho, teses controversas polarizadas entre os autores lamamoto (2015) e Lessa (2000).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

processo de trabalho (...) permite recolocar as dimensões constitutivas do fazer profissional articuladas aos elementos fundamentais de todo e qualquer processo de trabalho” (grifos nossos).

Se de um lado é possível enxergar um aprofundamento teórico da profissão ao ponto de discutir questionamentos se serviço social é trabalho ou não na concepção marxiana, por outro, a categoria processos de trabalho ainda não alcançou o mesmo nível de aprofundamento no que tange a educação básica, uma vez que a profissão tem seu reconhecimento legal na educação com a recente lei 13.935/2019 (BRASIL, 2019)⁵ e a lei 14.819/2024 (BRASIL, 2024).

Além disso, pouco se vê a proposta de trazer o processo de trabalho do assistente social na educação articulando os extremos do nível básico com do nível superior e tecnológico nos pontos de interseções e paralelos, pois, ainda que seja a mesma profissão atuando dentro da mesma política educacional, identifica-se diferenças nas condições de trabalho, de assalariamento, o público alvo, os serviços, programas e projetos que são ofertados.

Desse modo, o objetivo deste artigo é analisar a atuação do assistente social no campo da educação, a partir do relato de experiência com o estudo das atividades desenvolvidas pelo assistente social, os desafios encontrados e as particularidades da atuação profissional nesta política. O conteúdo deste trabalho foi organizado também por meio de pesquisa bibliográfica e análise documental, apresentando a sistematização da prática profissional e o cotidiano vivenciado pelo assistente social na política de educação.

Logo, trata-se de uma pesquisa qualitativa destacando as experiências dos sujeitos, evidenciando subjetividades e percepções. Refere-se a um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, os quais não são reduzíveis a números (MINAYO, 1994). Com isso, estruturamos o artigo nos tópicos: Processos de trabalho do serviço social na educação básica; em seguida, Processos de trabalho do serviço social na educação superior e tecnológica e, por fim, nas Aproximações profissionais entre os campos de atuação da educação básica e superior tecnológica.

Processos de trabalho do serviço social na educação básica

⁵ Cavalcante; Fernandes (2023) reúnem um conjunto de normativas históricas que atribuíram a função protetiva à escola e culminaram na necessidade da lei 13.935/2019, além de documentos produzidos pelos Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Federal de Psicologia (CFP) que reforçam o reconhecimento da instituições de ensino básico como campo de atuação.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

A atuação profissional dentro da educação básica continua sendo um campo “complexo” a ser explorado devido ao reconhecimento normativo só nos últimos cinco anos, mesmo com experiências esporádicas em alguns territórios nacionais nas décadas de 1980⁶, 1990⁷, 2000⁸ e até mesmo no período de institucionalização da profissão, nos anos 1940⁹. Contudo, comprova-se que a inserção do assistente social na escola carrega um conjunto de intervenções que inova e enriquece o arsenal de serviços que são ofertados para os usuários.

Neste caso, pode-se destacar que a presença do assistente social na escola inovou em intervenções como a) articulação intersetorial, b) atendimento aos usuários (familiares e aos alunos), c) atividades socioeducativas, d) contribuição na prevenção à infrequência e evasão escolar, e) elaboração e implementação de projetos, f) contribuição no assessoramento e formação na equipe profissional, e) construção e fortalecimento dos espaços de controle social (conselho escolar).

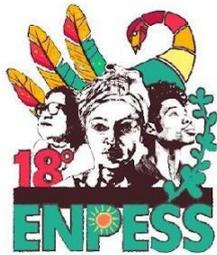
- a) articulação intersetorial: através de ferramentas de articulação (visitas institucionais, discussões de caso, encaminhamentos) com os equipamentos sociais da rede, a atuação do assistente social permitiu o estreitamento da escola com os demais serviços que compõem a rede como Cras, Creas, Conselho Tutelar, ONGs locais, Uaps (Unidades de Atenção Primária à Saúde), Centro de Reabilitação, Caps, Nape (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado). No entanto, esse diálogo não está isento de tensões seja pela incompreensão da rede acerca do trabalho realizado na escola ou pela involuntária dificuldade de comunicação de profissionais, em suma, a inserção da escola na rede revelou a necessidade de alinhamento entre os serviços.
- b) atendimento aos usuários (familiares e alunos) ou *abordagem individual* (CFESS, 2012): com a equipe multiprofissional (assistente social e psicólogo), a escola passa a ser um ambiente de escuta ativa de alunos e familiares que são incididos pelas vulnerabilidades, riscos sociais entre outras expressões da questão social do contexto territorial ou familiar. De fato, é um dos processos em que se permite estabelecer maior vínculo entre assistente social e usuário pela partilha de informações pessoais, o acolhimento diante das fragilidades e direcionamento para a resolutividade. Aqui existe o repasse

⁶ Cunha; Ramalho; Nóbrega (2019) com a cidade de Campina Grande-PB.

⁷ Lima et al. (2019) com a capital João Pessoa-PB.

⁸ Barbosa; Silva (2019) menciona o estado de Alagoas.

⁹ Piana (2008) menciona os estados de Rio Grande do Sul e Pernambuco.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

- individualizado de orientações e informações acerca dos serviços e direitos sociais que os usuários podem acessar.
- c) atividades socioeducativas: tanto desenvolvidas com temáticas advindas das requisições institucionais e de campanhas nacionais quanto por demandas que emergem do contexto escolar onde são trabalhadas com alunos e a comunidade escolar. Destaca-se como uma ferramenta com amplo potencial de alcance e de estímulo à participação dos usuários acerca de temas sociais, fomentando a escola como um ambiente de debate na formação da criticidade.
 - d) prevenção e enfrentamento à evasão escolar: a contribuição do assistente social com monitoramento, reuniões, informações das condicionalidades para permanência dos programas de transferência de renda, além de realizar o levantamento das dificuldades que condicionam ao fenômeno fazem com que o assistente social seja o profissional esteja à frente no enfrentamento a essa expressão da questão social.
 - e) elaboração e implementação de projetos ou a *dimensão de gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços* (CFESS, 2012): devido a aproximação com o contexto social das famílias, o assistente social consegue ter subsídios objetivos que favorecem na elaboração e implementação de projetos que respondam às reais necessidades dos usuários. Aliás, Iamamoto (2013) esclarece que na prática profissional o contato direto com os usuários favorece tanto para alcançar uma visão totalizadora do cotidiano e como ele é vivenciado pelos seus agentes como para abrir “possibilidade de redefinir os rumos da ação profissional, conforme a maneira pela qual ele interprete o seu papel profissional” (p. 120). Assim, as escolas passam a ser encaradas não apenas como um mero executor de projetos requisitados institucionalmente de forma vertical, mas como um locus de planejamento, sistematização e racionalização de respostas às questões que enfrenta, afinal, a escola é um campo fecundo para intervenções.
 - f) Formativa e assessoramento ou *dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora das informações e conhecimentos no campo dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social* (CFESS, 2012): professores, núcleo gestor e demais membros da comunidade escolar se constituem como requisitores de demandas acerca de informações sobre direitos sociais (benefícios socioassistenciais, educação inclusiva e de acesso aos serviços locais, o que reforça o

reconhecimento do assistente social como profissional que articula e se familiariza com a rede de serviços locais, bem como direciona o acesso.

- g) Fortalecimento dos espaços democráticos de controle social: através do Conselho Escolar o assistente social contribui na participação social dos segmentos envolvidos com vista a horizontalização das decisões nos direcionamentos da instituição. Concretamente, a realidade apresenta pouca publicização ou sensibilização e até esvaziamento desse importante instrumento de controle social ao ponto do crescimento da carência de participação de usuários (famílias e alunos) reverberar em “queixas” e reclamações de familiares no serviço social.

Contudo, se Iamamoto (2013) comprovou a dificuldade de compreensão pela equipe e usuários acerca das atribuições profissionais do assistente social em espaços sócio-ocupacionais tradicionais de atuação, o que atribuiu como um “traço” peculiar a “indefinição” ou “fluidez” do que é ou do que faz o assistente social; agora, intensifique essa incompreensão ao se tratar de um posto de trabalho normatizado para a profissão recentemente como, no caso, a escola de educação básica.

Não à toa que frequentemente a visão distorcida acerca da profissão é reproduzida pelos profissionais da equipe e até usuários ao reconhecerem o assistente social estritamente pela imagem da demanda institucional marcada pelo conservadorismo, que não abre margem para reflexões críticas, inovações e possibilidades, ou seja, são embebidos por “(...) um saber alicerçado no senso comum e na falta de reconhecimento da identidade profissional do Assistente Social” (idem, ibidem, p. 122).

Sente-se o impacto na escola de ensino básico da seguinte maneira: se de um lado, esse espaço sócio-ocupacional está capilarizado nos bairros e possibilita ao assistente social (quando não enfrenta dificuldade no número de escolas atendidas) ter maior aproximação com o território e os usuários (estudantes e famílias); do outro, esse ponto favorável logo expressa seu revés quando a incompreensão da prática profissional assola o ambiente de trabalho ao ponto de assumir uma atmosfera *asfíxiosa* para o assistente social. Trata-se aqui da distorcida visão imputada no assistente social como um “inspetor da vida privada” na função de controle e punição das famílias imersas nas suas vulnerabilidades e riscos sociais e territoriais, inclusive até dotada de valores morais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Endossa-se com a incompreensão da equipe da importância do sigilo profissional e dos esforços que assistentes sociais e psicólogos despendem para resguardá-lo e protegê-lo dentro de um território onde se tornou cultural pulverizar informação e julgamento da vida privada da classe trabalhadora. As contribuições de Yamamoto (2013) são basilares ao reconhecer como característica da prática profissional a inserção na vida particular e na privacidade das pessoas e reforçar que são as opções políticas do assistente social, por isso sua importância, que direcionarão para qual dos interesses de classe irá atender.

Daí compreender o quão vivo permanece a visão conservadora na demanda institucional requisitada dentro do cotidiano dos espaços sócio-ocupacionais onde seu combate atravessa todos os processos de trabalho do assistente social e, conseqüentemente, gera desgaste na elaboração de mediações no conflito com aqueles que reproduzem a visão distorcida da profissão. Destacar esse ponto para a discussão da categoria é indispensável porque reforça e reflete o significado da defesa do Projeto Ético Político do Serviço Social (Pepss) na realidade material dos seus agentes.

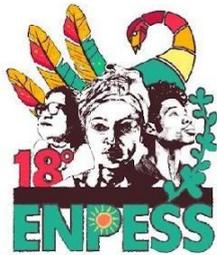
Com isso, seguiremos a discussão da realidade dos processos de trabalho do assistente social em outro espaço sócio-ocupacional que reflete um diferente nível de ensino e, por conseguinte, diferentes desafios, o ensino superior e tecnológico.

Processos de trabalho do serviço social na educação superior e tecnológica

A inserção efetiva do Assistente Social no espaço educacional superior pode ser trabalhada a partir da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e da ampliação e institucionalização da assistência estudantil em 2010, pois, desde sua implementação, a categoria é requisitada para atuar principalmente na sua execução.

No entanto, é importante destacar que apesar de prevalecer ações de cunho técnico-operativo, voltadas para a assistência estudantil, as ações realizadas pelo serviço social nos Institutos Federais vão para além da mera execução de auxílios, o que mostra a importância do profissional neste espaço, com intervenções que se expressam através de a) Ações de caráter individual; b) Ações de caráter coletivo; c) Ações de caráter administrativo-organizacional; d) Ações de qualificação profissional, capacitação, pesquisa e extensão¹⁰.

¹⁰ Essas ações são reconhecidas pelo CFESS (2012) através do documento que apresenta os subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação e do IFCE (2016) a partir dos referenciais de atuação dos profissionais de assistência estudantil (vol.1).

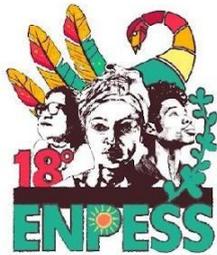


Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

- a) Ações de caráter individual: são exercidas através de atendimento social, escuta qualificada, estudo social, análise socioeconômica, socialização de informações, orientações sociais, encaminhamento para outros serviços e seleção de estudantes para concessão de auxílios, visto que o serviço social atua diretamente na política de assistência estudantil. Estas ações de caráter individual são realizadas a partir da demanda institucional, como forma de cumprir com as condições exigidas pelos programas. No entanto, através dessas ações, é possível assegurar o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes acompanhados. O profissional é chamado para conduzir a implementação e execução através da identificação e seleção dos estudantes com critérios para o recebimento dos auxílios. Porém, os atendimentos realizados diretamente aos alunos é capaz de aproximar o profissional do usuário (discentes e/ou familiares) e fornece um leque de possibilidades de intervenções a partir da compreensão e conhecimento do contexto social do estudante atendido. Segundo o Cfess (2012), nesse momento é possível identificar também situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos sociais, humanos e à própria educação. Nesse sentido, destaca-se a importância do assistente social conduzir esse processo, exercendo sua sensibilidade e indo além da mera concessão de auxílios, sendo capaz de, nesse momento, compreender a realidade do usuário a partir da escuta.
- b) Ações de caráter coletivo: se realiza a partir do atendimento coletivo, formação de grupos, reuniões, encontros, seminários, oficinas, campanhas, atividades de acolhimento e integração dos discentes à comunidade acadêmica, confecção de materiais educativos, mobilização e organização social e política, apoio à constituição das entidades estudantis, capacitação, além de participação nos espaços de controle social. Essas ações buscam pelo fortalecimento da organização dos estudantes e trabalham a importância da coletividade para a construção de identidade dos sujeitos críticos e políticos, além de gerar uma sensação de pertencimento. Pode-se acrescentar a estas atividades a articulação com os movimentos sociais. De acordo com o Cfess (2012), a intervenção coletiva é um investimento que merece ser feito em maior escala quanto à inserção e atuação dos assistentes sociais na Política de Educação em seus diferentes níveis e modalidades, sendo efetivamente a articulação com os movimentos sociais o que possibilita a ampliação dos horizontes de atuação profissional em defesa de uma educação pública e de incorporação de novos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

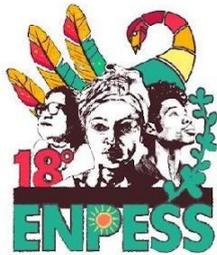
10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

conteúdos ao cotidiano dos estabelecimentos, relativos aos modos de apreensão da realidade produzidos na dinâmica das lutas sociais.

- c) Ações de caráter administrativo-organizacional: sua concretização acontece a partir da articulação intra e interinstitucionais; elaboração de planos e projetos de intervenção; participação no planejamento do orçamento da assistência estudantil; criação de estratégias e rotinas de trabalho; esclarecimento das competências e atribuições privativas do assistente social; articulação com a equipe multiprofissional; atuação na gestão, no planejamento, no monitoramento e na avaliação de programas, projetos e serviços na área de Serviço Social; elaboração de relatório e pareceres sociais. Para organizar e trazer veracidade ao trabalho exercido, aqui o profissional busca sistematizar seus processos de trabalho e isso passa pela dimensão técnica-operativa, no entanto, tais ações devem nortear-se pelo projeto de intervenção, embasado teórico/metodologicamente, com fundamentação ético-política e operacionalizado com instrumentos reconhecidos e legitimados pela categoria.
- d) Ações de qualificação profissional, capacitação, pesquisa e extensão: a promoção de grupos de estudos e pesquisas na área social e temas afins; participação em seminários, congressos, simpósios, palestras no âmbito do serviço social e áreas afins; inserção em programas de especialização, mestrado e doutorado; produção e sistematização de dados quantitativos e qualitativos; supervisão direta de estágio em serviço social; realização de pesquisas socioeconômicas; investigação das demandas dos discentes; elaboração, execução e acompanhamento de projetos de extensão na área social. Comprova-se que é preciso demonstrar preocupação na questão da formação e capacitação profissional, pois é a partir da constante atualização que o assistente social terá uma intervenção qualificada e de acordo com os princípios que orientam o projeto ético-político vigente. Assim, a partir da capacitação, o profissional poderá exercer suas atividades de forma crítica e competente. No âmbito da atuação no ensino superior, felizmente, há algumas opções dentro das próprias instituições para buscar a qualificação profissional, além dos incentivos oferecidos. Isso permite que a maioria dos assistentes sociais dos Institutos tenham uma formação superior ao que é requisitado.

Nesse sentido, apesar das ações descritas como atribuições e competências no contexto da educação superior, a assistência estudantil e sua operacionalização se constitui como maior



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

requisição aos profissionais de serviço social. Tal processo técnico-burocrático de seleção, análise documental e entrevistas ocupam grande parte da carga horária do profissional, o que exige dos assistentes sociais uma constante autocrítica para não recair em ações tecnicistas e na característica da prática profissional da função de “fiscalizador da pobreza”, apontada por lamamoto (2013).

Se, anteriormente, identificamos os processos de trabalho do assistente social na educação básica atravessados por uma visão da demanda institucional na função de “inspetor da vida privada” dos usuários; aqui, no ensino superior e tecnológico o assistente social possui todos instrumentos para ser fortemente assimilado ao “fiscalizador da pobreza”. Afinal, o processo técnico-burocrático para o acesso à assistência estudantil já revela o real caráter que o assistente social assume na instituição de ensino superior e tecnológico onde auxilia “evitando que a instituição caia nas ‘armadilhas’ da conduta popular de ‘encenação da miséria” (Idem, ibidem, 118).

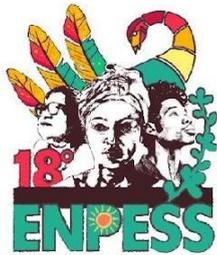
Contudo, não são raras as expressões da questão social que surgem no contexto educacional e que recebem atenção e intervenção do profissional a partir das ações apresentadas anteriormente. Ações realizadas junto ao território, às famílias, aos professores, trabalhadores e gestores da educação, às redes e profissionais que compõem outros setores das políticas sociais, às instâncias de controle social e aos movimentos sociais, ou seja, ações não só de caráter individual, mas também coletivo, administrativo-organizacional, de investigação, de articulação, de formação e capacitação profissional (CFESS, 2012).

Nesse sentido, foi possível compreender que o papel exercido pelo profissional de serviço social no campo da educação não se restringe apenas ao segmento estudantil, nem às abordagens individuais.

Aproximações profissionais entre os campos de atuação na educação básica e superior tecnológica

Ainda que exista a comprovação histórica de que a “tendência” da intersetorialidade da educação com outras políticas governamentais, principalmente, às de enfrentamento à pobreza com a transferência de renda tenha favorecido a notoriedade da profissão na política educacional (ALMEIDA, 2003), confirma-se que entre a educação básica e a superior tecnológica houveram momentos diferentes para demarcação da inserção do serviço social.

Se, de um lado, o assistente social se insere nos Institutos Federais e Universidades com o marco legal do Pnaes em um período de expansão do ensino superior e profissionalizante; no



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

outro, as escolas municipais e estaduais reconhecem esses profissionais após um acúmulo de normativas e leis que atribuem às instituições educacionais de nível básico como ambiente protetivo e do histórico de lutas das entidades representativas (CFP e Cfess) na busca por reconhecimento desse espaço como campo de atuação (CAVALCANTE; FERNANDES, 2023).

Enquanto o profissional inserido no ensino superior tem como principal instrumento e até mesmo a segurança “formal” em oferecer o mínimo de condições necessárias à permanência do estudante devido a política de assistência estudantil, no ensino básico os usuários (estudantes e famílias) são amparados apenas pela rede socioterritorial de serviços, programas e políticas ofertados pelo território.

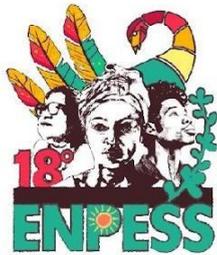
Em outras palavras, enquanto no ensino superior e tecnológico o processo de trabalho dos assistentes sociais contém uma relativa “segurança” no enfrentamento às expressões da questão social por possuir uma política estruturada; na educação básica, por vezes, o assistente social só pode contar apenas com uma rede fragilizada e precária do território, o que vai exigir do profissional habilidades para realizar diferentes “manobras” na busca pela efetivação dos direitos e acesso aos serviços para os usuários.

Tal discrepância que reflete o nível de precarização das políticas também pode ser sentida pelos assistentes sociais nas condições éticas e técnicas de trabalho, uma vez que os profissionais da equipe multiprofissional (assistentes sociais e psicólogos) vivenciam desafios que embargam na garantia das mínimas condições que viabilizam a operacionalização dos seus trabalhos com segurança e sigilo. Exemplifica-se a ausência de sala de atendimento e de espaço para armazenamento de documentos¹¹ nas escolas de educação básica com a justificativa de que a inserção desses profissionais não foi acompanhada por um planejamento na estrutura dos estabelecimentos.

Além disso, na educação básica existe a sobrecarga de assistentes sociais com o excessivo número de escolas para acompanhar, o que compromete a realização de um trabalho efetivo e na construção de vínculos que se exige com os usuários, a comunidade, o território e a equipe.

Por outro lado, no ensino superior tecnológico, o reflexo da sobrecarga de assistentes sociais e da precarização das condições de trabalho são vivenciadas de formas diferentes. Para exemplo desta realidade, existe o déficit de profissionais e o não cumprimento à lei que

¹¹ Vale destacar que o enfrentamento a essas questões é balizado pela resolução 493/2006 do CFESS que dispõe das condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

regulamenta em 30h/semanais a carga horária dos assistentes sociais, que expõem a categoria a sobrecarga de trabalho, dentre outros fatores de precarização do trabalho (SOUZA, 2016).

Contudo, no âmbito das Universidades e Institutos Federais, o ingresso do profissional ocorre apenas através de concurso público. Considera-se, assim, um trabalho estável, com suas relações trabalhistas regulamentadas e remuneração acima da média em comparação com os rendimentos dos profissionais no contexto nacional, que ainda há um processo de fragilização da categoria¹².

Assim, identifica-se que uma mesma categoria, inserida numa mesma política, diverge no campo de atuação e nas condições de trabalho devido às instâncias federativas em que sua atuação ocorre. Por isso, trazer a contribuição empírica dos profissionais que atuam nas políticas sociais emerge como adubo para que as discussões de categorias teóricas como processos de trabalho permaneçam férteis dentro da categoria.

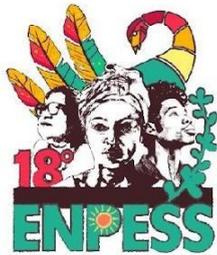
Considerações Finais

Trazer a simbiose entre as discussões teóricas da categoria processos de trabalho do serviço social na educação com a realidade empírica dos profissionais que operacionalizam a política permite identificar os atravessamentos complexos nos quais a profissão está submersa. Em outras palavras, foi possível comprovar que uma categoria profissional ao atuar dentro da mesma política social pode encontrar desafios diversos ao atuar em instâncias federativas diferentes, no caso, os assistentes sociais que atuam na política educacional enfrentam a precarização do trabalho de formas diferentes seja pela condições de trabalho (expresso no vínculo empregatício e na valorização) ou na fragilidade ou ausência da política, programas e serviços que são ofertados ao seu público alvo.

Nas escolas, espaço sócio-ocupacional de assistentes sociais, amparado legalmente na atualidade, os processos de trabalho ainda são atravessados pela resistência política da categoria em romper com a visão conservadora que marca a profissão em um cenário no qual está em construção o reconhecimento/legitimidade da profissão com suas particularidades, ressalta-se aqui a defesa do sigilo profissional e as condições éticas e técnicas para trabalho.

Ao analisar a dimensão interventiva do trabalho profissional na educação superior e tecnológica, percebe-se que as demandas postas para o serviço social, em geral, são ações de

¹² Medeiros; Gomes (2018) caracterizam os assistentes sociais do ensino superior e tecnológico como servidores efetivos da instância federal e com média salarial entre 04 a 12 salários mínimos conforme o tempo de serviço e o vínculo ao plano de cargos.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

gerenciamento e execução direta de bens e serviços devido à institucionalização da política de assistência estudantil. No entanto, há outras demandas nesse espaço, e a categoria possui um caráter político e pedagógico com particularidades e atribuições que necessitam serem trabalhadas no âmbito da educação superior a fim de contribuir no processo de formação numa perspectiva de totalidade.

Ainda que o reconhecimento e a inserção da categoria tenham acontecido em contextos diferentes entre o ensino básico e o superior tecnológico, os pontos de convergência que a profissão assume, ao definir expressamente suas competências e atribuições profissionais, bem como o direcionamento ético-político traduzido nas resoluções e normativas são elementos que solidificam o processo de trabalho do serviço social na política educacional. Por isso, o fortalecimento das entidades representativas e do Projeto Ético Político para o alcance da legitimidade profissional em espaços sócio-ocupacionais ainda recentes como na educação básica e consolidação dos já tradicionais como na educação superior e tecnológica.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS).

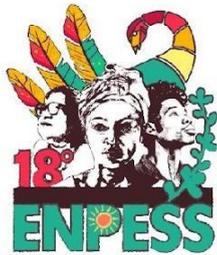
Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Edição comemorativa trilingue: 25 anos de Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Rio de Janeiro: ABEPSS, 2021. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/fluO3>>. Acesso em 12 de mai. de 2024.

ALMEIDA, N. L. T. **Serviço Social e Política Educacional:** um breve balanço dos avanços e desafios desta relação. 1º Encontro de Assistentes Sociais na área de educação. Belo Horizonte, p. 1-9, 2003. Disponível em:

BARBOSA, M. Q.; SILVA, J. L. A atuação do serviço social na educação básica em Alagoas. In: Ferriz, A. F. P.; Barbosa, M. Q. (orgs.). **Panorama de inserção do/a assistente social na política de educação.** Salvador: EdUFBA, p. 167 - 183, 2019.

BRASIL. Lei 13.935/2019, de 11 de Dezembro de 2019. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica.** Diário Oficial da União, Brasília, 12 de dezembro de 2019. Seção 1, p. 07. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/CV569>>. Acesso em 11 de out. de 2023.

____. Lei 14.819, de 16 de Janeiro de 2024. **Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.** Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, p. 4-5. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/gsMTU>> Acesso em 10 de mai. de 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

___. Lei 9.394/1996, de 20 de Dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de dezembro de 1996. Col. 1, p.27833. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/erDEM>>. Acesso em 11 de out. de 2023.

CAVALCANTE, F. B. S.; FERNANDES, J. A. Serviço social e psicologia na educação básica: aportes normativos que fundamentam o trabalho escolar. In: **Anais IX CONEDU**. Campina Grande: Editora Realize, 2023. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/tewYr>>. Acesso em 21 de mai. de 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Subsídios Para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Vol. 3. Brasília: CFESS, 2012.

___. Resolução nº 493/2006, de 21 de Agosto de 2006. **Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social**. Brasília: CFESS, 2006. Disponível: <<https://encurtador.com.br/vTWi1>>. Acesso em 17 de jun. 2024.

CUNHA, K. K. S. A.; RAMALHO, A. N.; NÓBREGA, M. B. O exercício profissional do/a assistente social no sistema municipal de ensino de Campina Grande - PB. In: Férriz, A. F. P.; Barbosa, M. Q. (orgs.). **Panorama de inserção do/a assistente social na política de educação**. Salvador: EdUFBA, p. 149 - 166, 2019.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra. p.57-76, 1996.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. Disponível em: <https://bitlybr.com/tAaV>. Acesso em: 25 de jun. 2024.

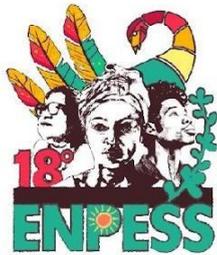
___. **Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

___. **Renovação e conservadorismo do serviço social: ensaios críticos**. 12º ed. São Paulo: Cortez, 2013

INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ. Diretoria de Assuntos Estudantil. **Referenciais de atuação dos profissionais de assistência estudantil (vol.1)**. Fortaleza: IFCE, 2016.

LESSA, S. Serviço Social e Trabalho: do que se trata?. **Temporalis**, v.1, n.1, pp. 35-58, Brasília, 2000.

LIMA, A. R. M. et al. A inserção do serviço social na educação básica no município de João Pessoa: memória e identidade de um processo em construção. In: Férriz, A. F. P.; Barbosa, M. Q. (orgs.). **Panorama de inserção do/a assistente social na política de educação**. Salvador: EdUFBA, p. 131 - 148, 2019.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

MARTINS, Eliana Bolorino Carneiro. O Serviço Social no âmbito da política educacional: dilemas e contribuições da profissão na perspectiva do Projeto Ético-Político. In: SILVA, Marcela Mary José (Org.). **Serviço Social na Educação: teoria e prática**. Campinas, SP: Papel Social, 2012a.

MEDEIROS, M.; GOMES, T. Serviço Social e Educação: requisições, competências e desafios na atuação do/a assistente social no ensino superior e tecnológico. In: Lopes, C. F. (org.). **Competências e atribuições do/a assistente social: requisições e conhecimentos necessários**. Fortaleza: Socialis Editora, p. 87 - 114, 2018.

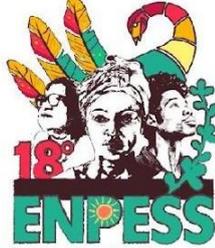
MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**, v. 21, p. 9-29, 1994.

MOTA, A. E. A centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, A. E. (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. São Paulo: Cortez, 2008.

RIBEIRO, E. M. V. et al. Atuação do assistente social e do psicólogo na educação básica de Jijoca de Jericoacoara/CE. **Serviço Social & Realidade**. v. 32, p. 316 - 331, 2023.

SANTOS, Émina. A educação como direito social e a escola como espaço protetivo de direitos: uma análise à luz da legislação educacional brasileira. **Educação e Pesquisa**. V. 45, p. 1-15, 2019.

SOUZA, Fabrícia Dantas de. **O exercício profissional do assistente social na educação superior: a particularidade da dimensão educativa na assistência estudantil**. 2016. 183 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2016.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**